



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 19 DEZEMBRO DE 2019.**

Certifico que foi publicado  
no placard da Prefeitura  
Municipal de Palestina  
do Pará - Pará no dia

19 / 12 / 2019

Carvalho

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Palestina do Pará – PA, no período de 23 de dezembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020.”

O Prefeito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.86, item V, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** as festividades natalícias e de final de ano,

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 23 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao natal e ao final de ano.

**Art. 2º** - No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palestina do Pará, em 19 de Dezembro de 2019.

---

**Claudio Robertino Alves dos Santos**  
**Prefeito Municipal**